



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO EM LETRAS  
Campus Universitário Poeta Torquato Neto – Bairro Pirajá – Teresina-PI  
CEP: 64.002-150 – Fone (086) 3213-2547

## EDITAL Nº 03/2019 – ML/PNPD

### SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO MODALIDADE PNP/CAPE

O Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras (ML) da Universidade Estadual do Piauí – (UESP), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **1 (um) bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNP/CAPE**, para o exercício de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em conformidade com a Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por igual período.

#### I - DA INSCRIÇÃO

O (a) candidato(a) deve-se encaminhar à Secretaria do Mestrado Acadêmico em Letras até o dia 24 de julho de 2019, via serviço de SEDEX, ou presencial, na Coordenação do Curso, no Núcleo de Pós-Graduação, no Campus Poeta Torquato Neto, no horário de 08h às 13h30, a documentação seguinte exigida no ato da inscrição:

- a) Projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser desenvolvido no período de vigência da bolsa;
- b) *Currículo Lattes* para pesquisadores brasileiros com documentos comprobatórios, atualizado em 2019; para estrangeiros, verificar o formato disponibilizado pela CAPES, Portaria Nº 086/13.
- c) Cópia autenticada do diploma de Doutor em Letras ou Doutor em Linguística;
- d) Cópia autenticada do RG e CPF para pesquisadores brasileiros;

- e) Cópia autenticada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para pesquisadores estrangeiros residentes no Brasil; passaporte para pesquisadores estrangeiros não residentes no Brasil;
- f) Ficha de inscrição (Anexo I).
- g) Endereço para o envio da documentação:

## **ENDEREÇO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO**

Processo Seletivo PNPD 2017  
Mestrado Acadêmico em Letras  
Universidade Estadual do Piauí  
Campus Poeta Torquato Neto  
Núcleo de Pós-Graduação – NPG  
Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá  
CEP- 64.002-150 – Teresina-PI  
Telefone: (86)3213-2547

Informações e esclarecimentos sobre o Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria do Mestrado Acadêmico/UESPI, através do telefone (86) 3213-2547, junto ao Coordenador do Mestrado (e-mail: [cgpos.uespi@gmail.com](mailto:cgpos.uespi@gmail.com)) ou ainda na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (e-mail: [prop.uespi@gmail.com](mailto:prop.uespi@gmail.com)).

## **II – DA SELEÇÃO**

O (A) candidato (a) deve preencher os seguintes requisitos:

- 1) Possuir título de doutor em Letras ou Linguística, com afinidade de pesquisa em temáticas vinculadas à seguinte linha de pesquisa do Programa: **Estudos do texto: produção e recepção**, da Área de Concentração Linguagem e Cultura;
- 2) Quando da implementação da bolsa, o diploma terá que ter sido obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- 3) Em caso de Diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 4) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Portaria Nº 086/13;
- 5) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 6) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c)

ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior ou Instituições Públicas de pesquisa;

7) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

8) Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

8) Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da Instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

9) Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

11) Apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho em consonância com as perspectivas de investigação da seguinte Linha de Pesquisa:

***Estudos do texto: Produção e recepção - Investigações sobre práticas de linguagem multiletradas, notadamente sobre os processos de leitura e construção de sentido em textos visuais e textos multimodais por meio dos construtos teóricos da Semiótica Social, da Gramática do Design Visual e dos multiletramentos.***

**Supervisão do Prof. Dr. Francisco Wellington Borges Gomes**

### **III - DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas serão avaliadas por uma Comissão composta pelo Coordenador do Mestrado Acadêmico em Letras e mais dois docentes vinculados às Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Letras/UESPI.

A avaliação proceder-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1) Homologação das propostas;
- 2) Entrevista com o (a) candidato(a) realizada pela Comissão de Seleção (presencial, internet, via Skype ou por outro meio de videoconferência), em data e horário a ser divulgado no site do ML/UESPI ([www.uespi.br](http://www.uespi.br));
- 3) Avaliação do projeto de pesquisa e do plano de trabalho.

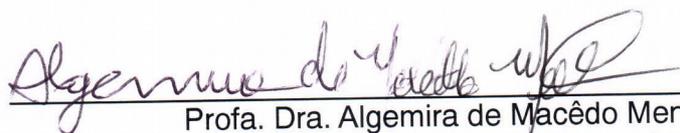
#### IV - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES/ETAPAS	DATA DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	12/07/2019 a 24/07/2019
Homologação de propostas	25/07/2019
Divulgação do calendário de entrevistas	29/07/2019
Entrevista com o(a)s candidato(a)s	30/07/2019 a 01/08/2019
Publicação do resultado final	06/08/2019
Encaminhamento de documentação do(a) candidato (a) selecionado(a) para a CAPES	12/08/2019

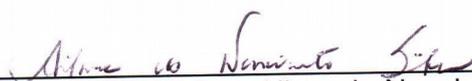
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Curso.

**Este edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Teresina, 12 de julho de 2019.



Prof. Dra. Ailma do Nascimento Mendes  
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Letras – UESPI



Prof. Dra. Ailma do Nascimento Silva  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - UESPI

## ANEXO I

### INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Cargo: Bolsista de Pós-Doutorado PNPd-CAPES

Número do CPF \_\_\_\_\_

Número do RG \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Instituição de doutorado: \_\_\_\_\_

Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Área de formação: \_\_\_\_\_

Telefone(s) de contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

Teresina(PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)